



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11  
Nº 79

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 02 de Dezembro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## Edição Extra

PORTARIA Nº 885/2014, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã GISELE DOS SANTOS MARTINS, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 03 de novembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

Na lei N.º 1.344 de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Ano 11, N.º 78, de 28 de novembro de 2014,

Onde se Lê:

"Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014."

Leia-se:

"Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014."

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2014.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

ERRATA

Errata

Na Portaria nº 877/2014, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 75 de 19 de novembro de 2014:

onde se lê:

Art. 1º - Fica determinado a revisão do tempo de serviço averbado por meio da Portaria nº 166/99, correspondente a 12 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, para 08 (oito) anos 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias para fins de aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Leia-se:

Art. 1º - Fica determinado a revisão do tempo de serviço averbado por meio da Portaria nº 166/99, correspondente a 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, para 08 (oito) anos 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias para fins de aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2014.  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº. 76 de 25 de novembro de 2014, Decreto nº. 099/2014.

Onde se lê:

Artº. 2º, § 1º, letra B da Lei nº 1270/2013

Leia-se:

Artº. 2º, § 1º da Lei nº 1270/2013

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu /RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, que realizará o seguinte Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Conta-to (22) 2779-2324.

Pregão n.º 075/2014. Processo n.º. 10307/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 BOLSAS DE MATERNIDADE PARA COMPOR O KIT BEBÊ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Dia: 15/12/2014. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 01/12/2014.

DEMONSTRATIVO

Demonstrativo discriminatório das parcelas que compunham a remuneração do ex-servidor JORGE CARVALHO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº. 4120, à época do seu óbito, ocorrido em 18 de setembro de 2007.

Salário Base -----R\$ 440,00  
Adicional por tempo de serviço-----R\$ 79,30

Total da Remuneração-----R\$ 519,85

Departamento de Previdência, 24 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Izamirthes Farah de Lima Gama  
Secretária Municipal de Promoção Social

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Sandro de Oliveira Daumas  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

**VEREADORES:**

André Luiz de Souza Fernandes  
Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Celson da Costa Silva  
Claudio José de Matos Lagon  
Erisvaldo Alves da Silva  
Vagner Santos Ignácio  
Marcelo Rodrigues dos Santos

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## DECRETO Nº. 105/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, §1ºLetra B da Lei nº 1270/13 de 30/12/2013; DECRETA:

Art.º- 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu -IPASCON, constantes do Anexo I.

Art.º-2º- Os recursos para atender ao Art.1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constantes do Anexo I, nos termos do Art. 43, Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.º-3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	REFORÇO	ANULAÇÃO
03.001.000-IPASCON						
03.09.272.0902.2.951	3390-91	21	000			180.000,00
03.09.272.0902.2.953	3390-03	18	000			50.000,00
03.09.272.0902.2.954	3390-01	22	000			20.000,00
03.09.272.0902.2.954	3390-03	23	000			35.000,00
03.09.122.0901.1.952	4490-51	01	000			80.000,00
03.09.122.0901.2.951	4490-52	16	000			35.000,00
03.09.272.0902.2.953	3390-01	17	000		300.000,00	
03.09.272.0902.2.953	3390-05	19	000		100.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

## ANEXO REFERENTE AO DECRETO Nº 105-2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

## PORTARIA Nº. 088/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 302/2009 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº.223.817-5/10. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2009, a servidora MARIA DE LOURDES MACHADO FERNANDES, Professor do 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0084, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.095,16 (Hum mil noventa e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## Lei nº 1.35 / 2014

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais Decreta e o Chefe do Poder Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a ASSOCIAÇÃO MACABUENSE DE TRILHEIROS como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2014  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARIA DE LOURDES MACHADO FERNANDES, Professor do 1ª a 4ª série matrícula n.º 0084, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de outubro de 2009, em importância mensal de R\$ 1.095,16 (Hum mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art. 75, § 9º, da Lei Municipal n.º 756/2006 e Art.º 6º, da EC 41/2003)

Vencimento do Cargo de Professor 1ª a 4ª série, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal N.º. 584/2003 e Lei Municipal n.º. 881/2008-----R\$ 754,34

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 226,30

10% (dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal n.º. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 75,43

VENP - Vantagem Pessoal - 3/5 (três quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei n.º 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), Parágrafo Único, do Art.77, da Lei Municipal n.º. 756/2006 e § 2º, do Art. 43, da Orientação Normativa n.º. 02/09-----R\$ 39,09

TOTAL-----R\$ 1.095,16

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.095,16

Conceição de Macabu, 28 de novembro de 2014  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu /RJ, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que realizará as seguintes Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, n.º 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço citado acima e sua retirada será mediante a permuta de 02 (duas) resmas de Papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Contato (22) 2779-2324.

Tomada de Preços n.º 004/2014. Processo n.º 12.363/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA AUREO RIBEIRO, RUA POETA ANTONIO SILVA E RUA AMARO DA SILVA EM MACABUZINHO. Dia: 18/12/2014. Hora: 09:00.

Tomada de Preços n.º 005/2014. Processo n.º 11.754/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JORGE LUIZ SARDINHA NO BAIRRO VILA NOVA. Dia: 18/12/2014. Hora: 13:00.

Tomada de Preços n.º 006/2014. Processo n.º 11.821/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM EM RUAS PROJETADAS NO PORTO NOVO. Dia: 18/12/2014. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 01/12/2014.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da CPL

## DECRETO N.º 106/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.º. 2º, § 1º, da Lei n.º 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.º. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art.º. 43, Item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2014.  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ficha	fonte	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu</b>					
04.10.301.0402.2.557	3390-30	34	202		30.800,00
04.10.301.0402.2.559	3390-30	40	209		10.000,00
04.10.301.0402.2.562	3390-30	43	212		15.200,00
04.10.302.0403.2.568	3390-30	62	000		60.000,00
04.10.302.0403.2.570	3390-30	66	211		50.000,00
04.10.305.0402.2.570	3390-35	67	211		30.000,00
04.10.305.0402.2.570	3390-39	68	211		100.000,00
04.10.305.0402.2.570	4490-52	70	211		50.000,00
04.10.122.0401.2.551	3190-11	01	000	52.000,00	
04.10.122.0401.2.551	3390-39	08	000	20.000,00	
04.10.122.0401.2.552	3390-30	10	000	20.000,00	
04.10.302.0403.2.568	3190-11	57	000	210.000,00	
04.10.302.0403.2.568	3191-13	60	000	14.000,00	
04.10.302.0403.2.568	3390-39	64	208	30.000,00	
<b>Total</b>				<b>346.000,00</b>	<b>346.000,00</b>

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu /RJ, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que realizará as seguintes Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, n.º 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço citado acima e sua retirada será mediante a permuta de 02 (duas) resmas de Papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Contato (22) 2779-2324.

Tomada de Preços n.º 007/2014. Processo n.º 11112/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 BANHEIROS SOCIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Dia: 19/12/2014. Hora: 10:00.

Tomada de Preços n.º 008/2014. Processo n.º 12498/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA BIBLIOTECA 7 DE SETEMBRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia: 19/12/2014. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 01/12/2014.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da CPL